



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

Secretaria da Fazenda, Planejamento e Finanças

### DECLARAÇÃO

#### PROJETO DE LEI

**ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 46.163,45 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), OBJETIVANDO UTILIZAR OS RECURSOS FEDERAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA – EXERCÍCIO ANTERIOR.**

Declaro para fins de instrução do projeto de lei em referência que:

- 1-) Terá adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA), compatibilidade com o plano plurianual (PPA) e com a lei de diretrizes orçamentárias (LDO);
- 2-) Já existem as dotações necessárias e se necessário serão suplementadas;
- 3-) Não afeta as metas de resultados fiscais previstas para o exercício de 2024;
- 4-) Para custeio da despesa acima será utilizado resultado do exercício anterior.

Garça, 21 de março de 2024.

Antonio Carlos de Oliveira Marra  
Ordenador de Despesas do Município de Garça  
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Finanças



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B5EB-00F8-E43C-A021

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA MARRA (CPF 796.XXX.XXX-87) em 25/03/2024 14:45:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://garca.1doc.com.br/verificacao/B5EB-00F8-E43C-A021>